

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
n.º 1116 de 11/02/95

DECRETO Nº 8769/95
de 26 de julho de 1995

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor de
R\$ 15.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

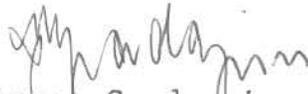
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4015	Abono de Férias dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	15.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
80.20-4192	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 26 de Julho de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26
de julho de 1995

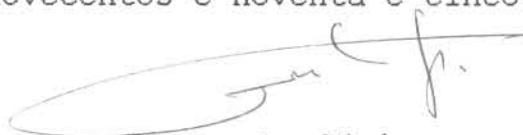

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. do Decreto nº 8769/95 - fls. nº 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26
de julho de 1995.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de
julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos